



# Plano de Uso e Ocupação do Parque da Cidade

Agosto/2017



Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação -  
Segeth



- **1978 - INAUGURAÇÃO** do Parque Municipal de Recreação, aprovado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, depois denominado Parque da Cidade.
- **1999 - RECONHECIMENTO DE QUE O PARQUE DA CIDADE CARACTERIZA-SE COMO PARQUE URBANO**, categoria de bem público de uso comum do povo, nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979, alterada pela Lei Federal nº 9.785/1999.
- **2000 - GRUPO TÉCNICO** formado por servidores do extinto IPDF, da RA I e do DePHA/SC, com participação do IPHAN, elaboraram documento técnico intitulado **PLANO DIRETOR DO PARQUE DA CIDADE E MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO DIRETOR DO PARQUE**, os quais não foram legitimados por atos de aprovação.
- **2007** – Nova tentativa de retomada aos trabalhos, sendo dada prioridade à regularização da poligonal do Parque da Cidade, com a realização do levantamento dos seus limites e, conseqüentemente, a **ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO DE URBANISMO - MDE E URB 36/2008 -**, **APROVADO POR DECRETO GOVERNAMENTAL.**

- **O PLANO DE USO E OCUPAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE - PUOC PQ** é o **INSTRUMENTO BÁSICO** de controle do uso e ocupação dos seus espaços públicos e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na gestão deste parque urbano, para a garantia de sua preservação e sustentabilidade.
- **2013** - A necessidade de estabelecer um instrumento de planejamento e gestão para o Parque da Cidade levou o Governo a instituir um **GRUPO DE TRABALHO** com o objetivo de atualizar e complementar , no que couber, os estudos já existentes para este importante parque urbano de Brasília: Portaria Conjunta nº 5, de 19 de abril de 2013, instituiu o GT composto por técnicos representantes da SEDHAB, da RA I e da Diretoria do Parque da Cidade, integrante da estrutura da RA I.
- O Grupo de Trabalho desenvolveu os estudos técnicos tomando como base a anterior proposta para o Plano Diretor do Parque da Cidade, atualizando as demandas existentes e o diagnóstico realizado.

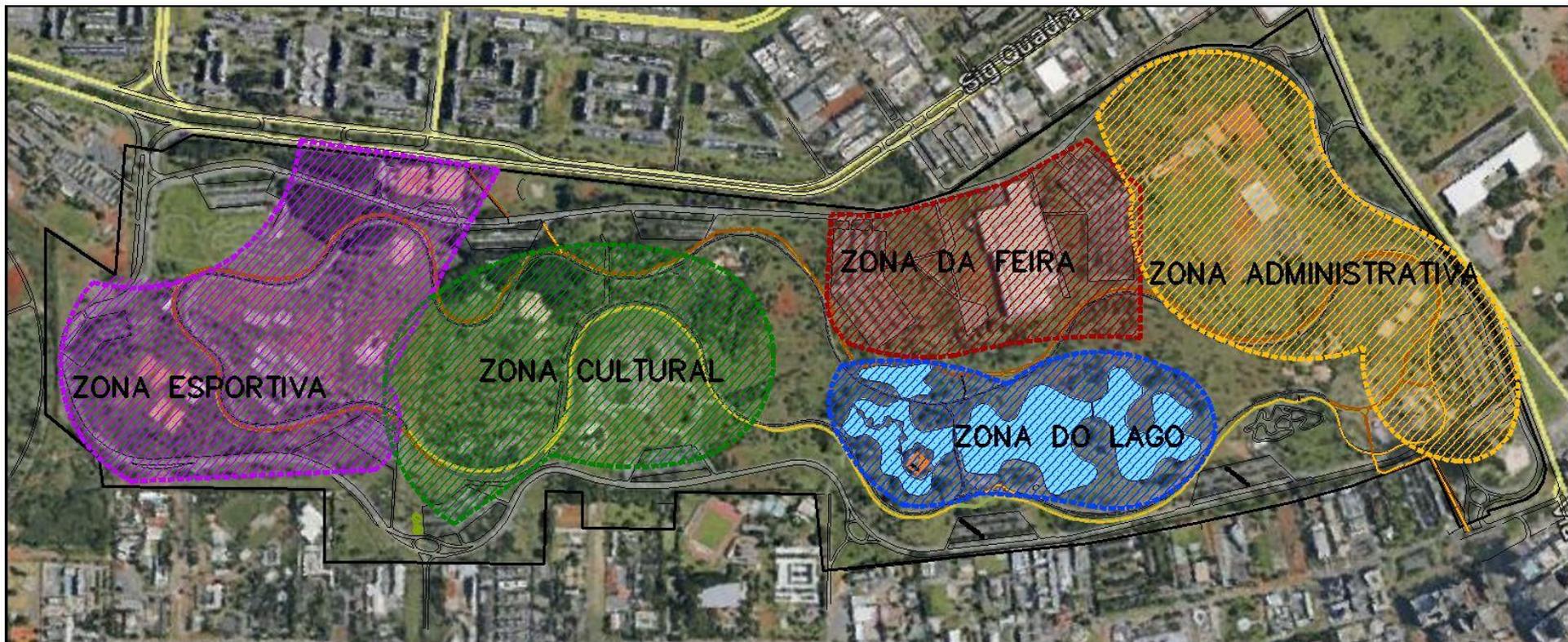
O trabalho do GT se fundamentou no resgate dos estudos existentes para o Parque da Cidade e na avaliação das suas demandas e necessidades:

- **REVISÃO DA MINUTA** de Anteprojeto de Lei do Plano Diretor do Parque.
- **LEVANTAMENTO DAS SOLICITAÇÕES** existentes para o Parque da Cidade.
- **ATUALIZAÇÃO DAS DEMANDAS** dos concessionários e permissionários das áreas de exploração de atividades econômicas no Parque da Cidade.
- **VISTORIAS DE CAMPO** realizadas pelos técnicos membros do GT.
- **REUNIÕES COM OS REPRESENTANTES** dos contratos de concessão e permissão de uso para atividades de exploração econômica.
- **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO** de todas as edificações e mobiliários urbanos na área do Parque.
- **REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA DO GOVERNO** sobre os projetos de reforma e atualização dos parques infantis existentes no Parque da Cidade e do Parque de Skate.
- Apresentação e discussão da proposta para o Parque de Patinação.

1. Preservação e valorização do projeto do Parque da Cidade
2. Parque regional para lazer e esporte amador
3. Integração do parque à cidade
4. Instrumento de gestão integrada do Parque

- Estabelecer recreação, lazer, cultura e desporto amador como funções principais e determinantes;
- Estabelecer zoneamento geral e o uso e ocupação do solo do Parque;
- Garantir a harmonia entre as atividades principais e complementares;
- Consolidar as atividades e equipamentos de esporte e lazer do Parque;
- Implantar atividades adequadas ao desenvolvimento turístico;
- Integrar as vias do Parque com a malha urbana, sem comprometer a qualidade dos seus espaços e atividades;
- Reavaliar os espaços e equipamentos previstos na proposta original e promover a implantação daqueles ainda não implantados.

- Regular a ocupação dos equipamentos de consumo alimentar existentes e propostos;
- Salvar o projeto paisagístico para o Parque da Cidade, de autoria do arq. Burle Marx, em conformidade com o Decreto nº 33.224, de 27.09.2011, que dispõe sobre o tombamento dos jardins do Burle Marx em Brasília.
- Priorizar a utilização de espécies vegetais previstas no projeto original, quando houver necessidade de substituição das espécies implantadas;
- Regular e orientar a instalação de quiosque ou trailer no Parque;
- Incorporar propostas de sinalização e programação visual, em consonância com o projeto de sinalização urbana e turística para Brasília.



Anexo I - Planta Geral do Zoneamento do Parque

- **Zona Administrativa** - definida em função da implantação da sede da Administração do Parque compreende, também, espaços para orientação e atendimento ao visitante, ambulatório e algumas áreas de recreação coletiva.
- **Zona da Feira** - prevista para abrigar áreas para realização de eventos que já ocorriam de forma dispersa pela cidade, como Festa dos Estados, Festa das Nações, feiras temporárias, entre outros.
- **Zona do Lago** - definida em função da criação de um lago, proposto em dois níveis, como decorrência do desnível existente, circundado por áreas para estar e piqueniques, e ilhas com plantas aquáticas.
- **Zona Cultural** - definida a partir de uma grande praça - Praça das Fontes - integrada por restaurante e ripado, envolta por um conjunto de áreas para estar e piqueniques, churrasqueiras, escadas d'água, repuxos e pequenos lagos, e pela vegetação de porte no seu entorno imediato.
- **Zona Esportiva** - área destinada a prática de esportes amadores, com espaços para jogos coletivos como futebol, vôlei, bocha, tênis, quadras de múltiplo uso, conjunto de piscinas, hipismo e outros.

- **Equipamentos Culturais - EC:** áreas para atividades de projeção de filmes e vídeos; apresentações teatrais e musicais; dança e poesia; salas de espetáculos; atividades circenses, de marionetes e similares; bibliotecas; arquivos; museus e exposições.
- **Equipamentos Esportivos - EE:** instalações para prática de esportes como, quadras descobertas e cobertas; piscinas; pistas de patinação; pistas de skate; espaços para musculação; ginástica; aeróbica; e lutas esportivas.
- **Equipamentos de Uso Administrativo - EA:** instalações para a gestão, manutenção e conservação do Parque, principalmente edificações para as atividades dos órgãos da estrutura administrativa e outras para atividades de atendimento imediato à população usuária do Parque.
- **Equipamentos de Recreação e Lazer - ER:** equipamentos para lazer e recreação como, salões de boliche; parques de diversão e similares; fliperamas e jogos eletrônicos, locação de pedalinhos, barcos e bicicletas; e pesca desportiva e de lazer.
- **Equipamentos Multiuso - MU:** instalações e espaços para atividades sociais e filantrópicas, voltadas a programas de Secretarias do Governo como, a Escola para meninos e meninas de rua, a Escola da Natureza, o Instituto Chico Mendes, etc.
- **Pavilhão de Exposições - PE:** edificação para as atividades de feiras e exposições comerciais e profissionais, de encontros e congressos culturais, esportivos e científicos e de eventos culturais diversos.

- **Ambulantes de Alimentação - AA:** atividades de vendedores ambulantes de produtos alimentícios e artesanais, que não utilizam instalações ou estruturas fixas no local. São eles: carrinhos de sucos e lanches rápidos, pipoqueiros, algodão doce, churros, cachorro quente, picolé e sorvete, tabuleiros de baianas e instalações que utilizam tração humana.
- **Espaços de Exercícios Comunitários - EEC:** espaços constituídos por estruturas e aparelhos para a prática de ginásticas e exercícios físicos ao ar livre, tais como, os pontos de encontro comunitário (PEC) e os circuitos inteligentes (CI).
- **Espaço para Exposições Temporárias - EET:** espaço destinado a abrigar atividades temporárias e transitórias como, pequenas exposições, mostras itinerantes literárias e artísticas, lançamentos de livros, exposições e venda de magazines, quadrinhos alternativos, entre outros.
- **Bancas de Jornal e Revistas - LRS:** instalações para atividades de comércio varejista de livros, revistas, jornais e outros impressos, e demais atividades complementares previstas, conforme art. 18 da Lei n° 324, de 1992.
- **Mobiliário de Recreação e Esporte - MRE:** mobiliários de apoio para atividades de recreação, lazer, esportes e diversão, como brinquedos infantis; bancos; mesas; churrasqueiras; mesas de tênis de mesa; bebedouros; chuveiros; banheiros e vestiários; bicicletário ou paraciclo; e demais mobiliários destinados a conferir segurança e comodidade no desempenho das atividades do Parque.

- **Mobiliário de apoio a Serviços Públicos - MSP:** instalações e equipamentos destinados a apoio e funcionamento de serviços públicos de coleta de lixo; telefonia; correios; segurança; transporte; e saúde pública, tais como, lixeiras; caixas de coleta postal; telefones públicos; guaritas; postos médicos; estações com banheiros; e demais equipamentos demandados por órgãos componentes do complexo administrativo distrital e federal, para ofertar serviços aos usuários do Parque.
- **Obras de Arte - OA:** esculturas, painéis e instalações artísticas diversas, que podem estar inseridas em edificações ou distribuídas individualmente nos vários espaços do Parque.
- **Praça para Massagem - PRM:** estrutura ou pequena cobertura, em materiais de fácil remoção, como metal, madeira ou outro(s), destinada ao funcionamento de atividades de massagistas ou preparadores físicos, sem áreas de consumo e sem banheiros, que deve utilizar ponto de água público e compartilhado com outro(s) mobiliário(s) de mesma natureza.
- **Quiosque de Alimentação - QA:** estrutura ou pequena construção, em materiais como metal ou madeira, destinada à comercialização de lanches não produzidos no local, sem entretenimento, sem áreas de consumo e sem banheiros.

## Quadro Síntese das Áreas Ocupadas no Parque da Cidade

### Diretrizes Gerais de Ocupação

- Área total da poligonal do Parque = 3.736.076,36m<sup>2</sup> ou **373,60ha**
- Ocupação máxima com construções (A) \*= **2.5%** da área da poligonal do Parque = 93.401,90m<sup>2</sup> ou **9,34ha**
- Atividades complementares = ocupação de, no máximo, **25%** da ocupação pelas atividades principais\*\*.

### Resumo da Situação Existente

- Total de ocupação com construções (A) \*= 65.956,91m<sup>2</sup> ou **6,59ha**, correspondendo a **1,7%** da área total da poligonal do Parque.
- Total de ocupação com atividades principais (A+B) \*= 316.307,45m<sup>2</sup> ou **31,6ha**.
- Total de ocupação com atividades complementares (A+B) \* = 66.072,70m<sup>2</sup> ou **6,6ha**, correspondendo a **20,88%** da ocupação pelas atividades principais.

### Resumo da Proposta do PUOC

- Total de ocupação com construções (A) \*= 76.127,68 m<sup>2</sup> ou **7,61ha**, correspondendo a **2,0%** da área total do Parque.
- Total de ocupação com atividades principais (A+B) \*= 357.942,12m<sup>2</sup> ou **35,79 ha**.
- Total de ocupação com atividades complementares (A+B) \*= 69.704,19m<sup>2</sup> ou **6,97 ha**, correspondendo a **19,5%** da ocupação pelas atividades principais.
- Percentual restante para demanda futura de ocupação com construções = **0,5%**.

**Art. 9º** As atividades discriminadas neste Decreto estão classificadas em função principal e complementar.

§1º As funções principais do Parque correspondem às atividades de recreação, lazer, cultura e desporto amador, assim classificadas:

- I. EC – Equipamentos Culturais;
- II. EE – Equipamentos Esportivos;
- III. ER – Equipamentos de Recreação e Lazer;
- IV. EEC – Espaço de Exercícios Comunitários;
- V. EET – Espaço para Exposições Temporárias; e
- VI. MRE – Mobiliário de Recreação e Esporte.

§2º As funções complementares do Parque correspondem às demais atividades permitidas, assim classificadas:

- I. EA – Equipamentos de Uso Administrativo;
- II. ECA – Equipamentos de Consumo Alimentar;
- III. MU – Equipamentos Multiuso;
- IV. PE – Pavilhão de Exposições;
- V. LRS – Bancas de Jornal e Revistas;
- VI. MSP – Mobiliários de apoio a Serviços Públicos;
- VII. PRM – Praças para Massagem; e
- VIII. QA – Quiosque de Alimentação.

**§3º. As áreas destinadas às funções complementares não deve ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) da área total destinada às funções principais, calculada a partir do somatório da área de ocupação máxima da edificação e da área de ocupação máxima externa à edificação, nos termos do Art. 16 deste Decreto.**

**Art. 16.** As áreas destinadas às edificações e aos demais espaços dos equipamentos do Parque devem obedecer aos índices de controle urbanístico, definidos a seguir:

I – **Ocupação máxima da edificação:** corresponde à projeção da edificação no espaço definido para a instalação do equipamento, não computadas edificações individualizadas de torre ou castelo d'água.

II – **Ocupação máxima externa à construção/área utilizada:** corresponde à área permitida para ocupação com piso e mobiliário removível, externamente à área permitida para a edificação permanente e, no caso dos parques de diversões e áreas de esporte, lazer e prática de exercícios físicos, a área utilizada por estas atividades.

III – **Altura máxima da edificação:** É a dimensão vertical medida desde a cota de soleira até ao ponto mais alto da edificação, excluídas do cálculo as caixas e castelos d'água e as casas de máquinas.

**Art. 17.** O somatório das ocupações máximas das edificações, de que trata o inciso I do Art. 16 deste Decreto, destinadas aos equipamentos de uso público e das edificações de atividades de exploração comercial por terceiros especificadas no Art. 11 e Art. 12, não poderá ultrapassar o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do total da área da poligonal do Parque.

# Planta de equipamentos de uso público e mobiliário

## EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO

### EQUIPAMENTOS DE CONSUMO ALIMENTAR - ECA

ENDEREÇAMENTO	EXISTENTE	PROPOSTO
ECA-1 - RESTAURANTE ( próx. estac. 1)		
ECA-2 - RESTAURANTE ( próx. estac. 4)		
ECA-3 - RESTAURANTE ( próx. estac. 5)		
ECA-4 - LANCHONETE ( próx. estac. 6)		
ECA-5 - LANCHONETE MENINOS E MENINAS		
ECA-6 - LANCHONETE ( próx. estac. 7)		
ECA-7 - RESTAURANTE ( próx. estac. 9)		
ECA-8 - LANCHONETE PRAÇA DAS FONTES ( próx. estac. 9)		
ECA-9 - RESTAURANTE PRAÇA DAS FONTES ( próx. estac. 9)		
ECA-10 - RESTAURANTE ( atrás do Carrera Kart)		
ECA-11 - LANCHONETE ( próx. estac.13)		

ENDEREÇAMENTO	EXISTENTE	PROPOSTO
ECA-V1 - RESTAURANTE COMPLEXO CULTURAL		
ECA-V2 - LANCHONETE DO CARRERA		
ECA-V3 - LANCHONETE SKATE PARK		
ECA-V4 - LANCHONETE DO CENTRO HÍPICO		
ECA-V5 - LANCHONETE DO PARQUE NICOLÂNDIA		
ECA-V6 - LANCHONETE ANA LÍDIA		
ECA-V7 - LANCHONETE COMPLEXO AQUÁTICO		
ECA-V8 - LANCHONETE PEDALINHO		
ECA-V9 - RESTAURANTE PESQUE-PAGUE		
ECA-V10 - RESTAURANTE PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES		

### EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO E LAZER - ER

ENDEREÇAMENTO	EXISTENTE	PROPOSTO
ER-1 - PARQUE NICOLÂNDIA		
ER-2 - PARQUE ANA LÍDIA		
ER-3 - CASTELINHO (entre as estações 2 e 16)		
ER-4 - MINI GOLF (entre as estações 2 e 16)		
ER-5 - PLAY GROUND (entre as estações 2 e 16)		
ER-6 - PLAY GROUND ( próx. estac. 3)		
ER-7 - PARQUE DAS CHURRASQUEIRAS ( próx. estac. 4)		
ER-8 - PARQUE DAS CHURRASQUEIRAS (Próx. estac. 4)		
ER-9 - COMPLEXO AQUÁTICO		
ER-10 - BICICLETÁRIO (Próx. estac. 7)		
ER-11 - PLAY GROUND(Próx. estac. 8)		
ER-12 - PEDALINHO E CAIAQUE (Próx. estac. 10)		
ER-13 - PESQUE-PAGUE (entre os estac. 2 e 10)		

### PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES - PE

ENDEREÇAMENTO	EXISTENTE	PROPOSTO
PE-PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES		

### EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - EE

ENDEREÇAMENTO	EXISTENTE	PROPOSTO
EE-1 A EE-9 - CAMPO DE FUTEBOL		
EE-10 A EE-14 - QUADRAS DE TÊNIS		
EE-15 A EE-26 - CANCHAS DE BOCHA		
EE-27 A EE-46 - QUADRAS POLIESPORTIVAS		
EE-47 - CARRERA KART		
EE-48 A EE-55 - QUADRAS DE VOLEI DE AREIA		
EE-56 - PATINAGEM PARK		
EE-57 - SKATE PARK		
EE-58 - CENTRO HÍPICO		

### MULTIUSO - MU

ENDEREÇAMENTO	EXISTENTE	PROPOSTO
MU-1 - MULTIUSO ESTACIONAMENTO 13		
MU-2 - MULTIUSO PRÓXIMO A CAESB		
MU-3 - MULTIUSO ESTACIONAMENTO 3		
MU-4 - MULTIUSO ESTACIONAMENTO 5		
MU-5 - MULTIUSO ESTACIONAMENTO 6		
MU-6 - MULTIUSO ESTACIONAMENTO 8		
MU-7 - MULTIUSO ESTACIONAMENTO 10		
MU-8 - MULTIUSO ESTACIONAMENTO 13		

### EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO - EA

ENDEREÇAMENTO	EXISTENTE	PROPOSTO
EA-1 - ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE		
EA-2 - CENTRAL DE SEGURANÇA DO PARQUE		
EA-3 - PISCICULTURA		
EA-4 - POSTO POLICIAL		

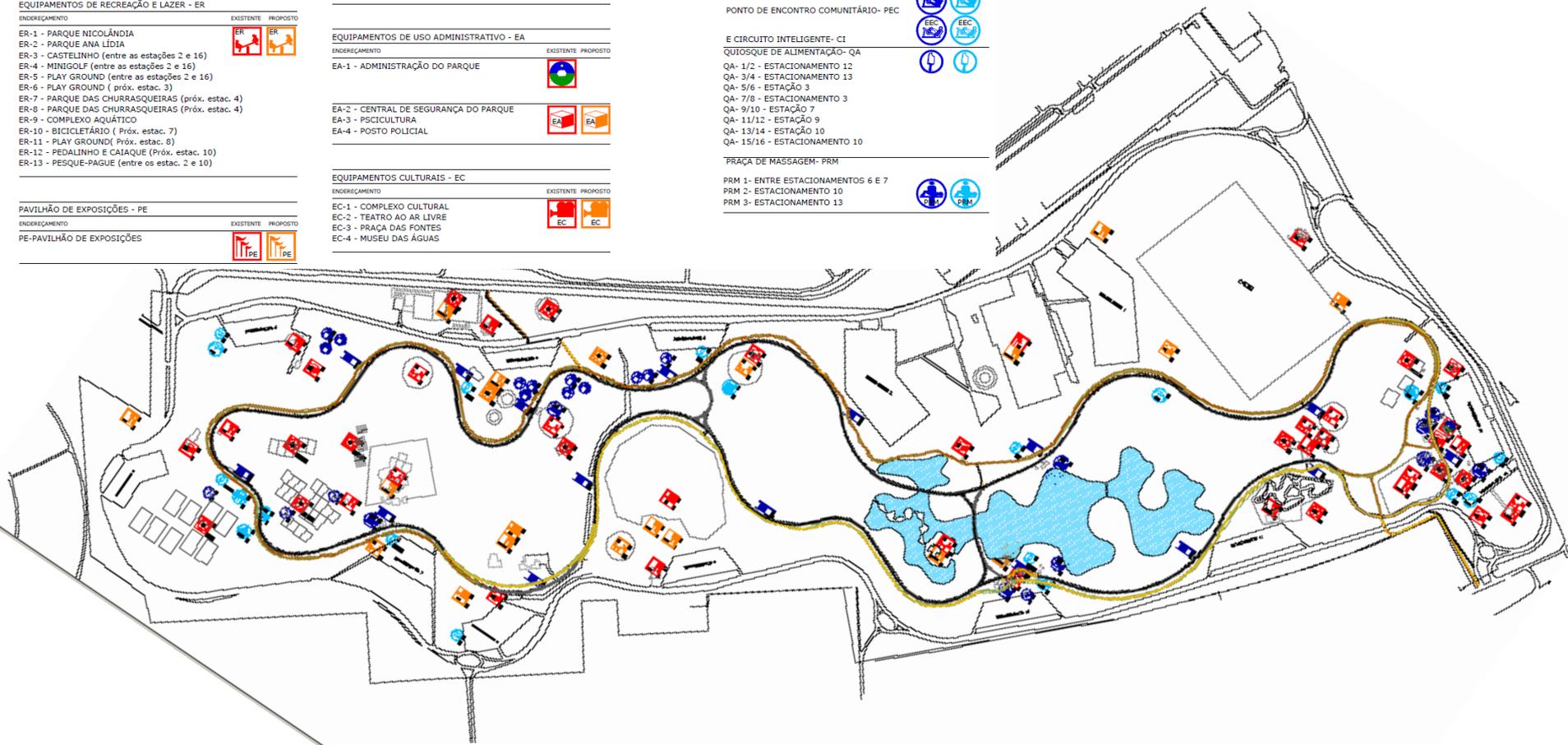
### EQUIPAMENTOS CULTURAIS - EC

ENDEREÇAMENTO	EXISTENTE	PROPOSTO
EC-1 - COMPLEXO CULTURAL		
EC-2 - TEATRO AO AR LIVRE		
EC-3 - PRAÇA DAS FONTES		
EC-4 - MUSEU DAS ÁGUAS		

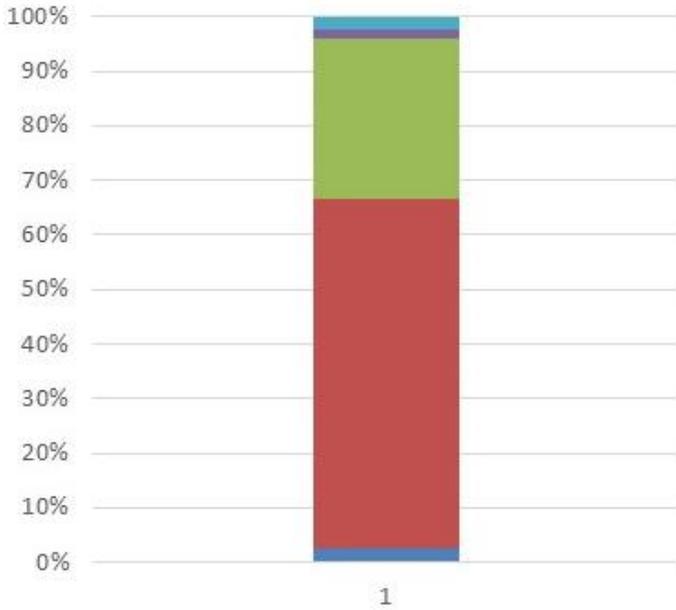
## MOBILIÁRIO URBANO

### TIPOS

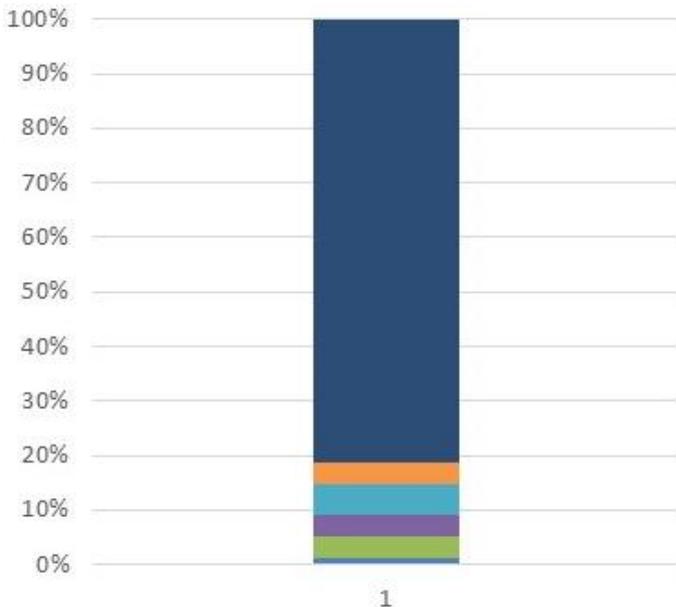
TIPOS	EXISTENTE	PROPOSTO
ESPAÇO DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS- EET		
BANCA DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS - LRS		
LRS 1 - ( próx. estac. 10)		
LRS 2 - ( próx. estac. 12)		
LRS 3 - ( próx. estac. 5)		
LRS 4 - ( próx. estac. 8)		
MOBILIÁRIO DE RECREAÇÃO E ESPORTE- MRE		
ÁREAS DE CHURRASQUEIRAS		
CHUVEIROS, PARACICLO...		
BANHEIROS E VESTIÁRIOS		
MOBILIÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS- MSP		
ESTAÇÃO COM BANHEIROS		
ESPAÇO DE EXERCÍCIOS COMUNITÁRIOS- EEC		
PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO- PEC		
E CIRCUITO INTELIGENTE- CI		
QUIOSQUE DE ALIMENTAÇÃO- QA		
QA- 1/2 - ESTACIONAMENTO 12		
QA- 3/4 - ESTACIONAMENTO 13		
QA- 5/6 - ESTACÃO 3		
QA- 7/8 - ESTACIONAMENTO 3		
QA- 9/10 - ESTACÃO 7		
QA- 11/12 - ESTACÃO 9		
QA- 13/14 - ESTACÃO 10		
QA- 15/16 - ESTACIONAMENTO 10		
PRAÇA DE MASSAGEM- PRM		
PRM 1- ENTRE ESTACIONAMENTOS 6 E 7		
PRM 2- ESTACIONAMENTO 10		
PRM 3- ESTACIONAMENTO 13		



# Distribuição Equipamentos

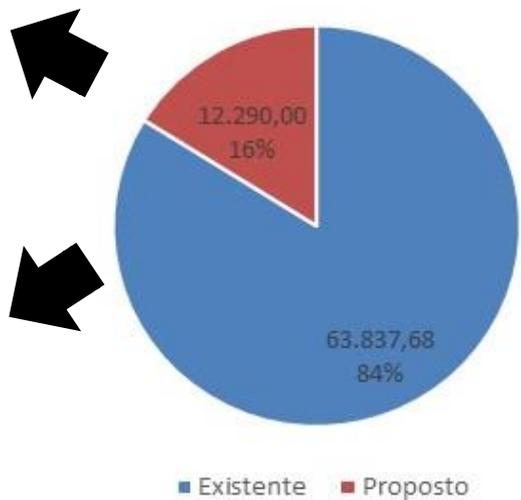


- Pavilhão de Exposições - PE
- Equip Multiuso - MU
- Equip Recreação Lazer - ER
- Equip Esportivo - EE
- Equip Consumo Alimentar - ECA
- Equip Cultural - EC
- Equip Uso Administrativo - EA



- Pavilhão de Exposições - PE
- Equip Multiuso - MU
- Equip Recreação Lazer - ER
- Equip Esportivo - EE
- Equip Consumo Alimentar - ECA
- Equip Cultural - EC
- Equip Uso Administrativo - EA

## DISTRIBUIÇÃO EQUIPAMENTOS



# Áreas sob contratos de concessão e permissão - Quantitativo

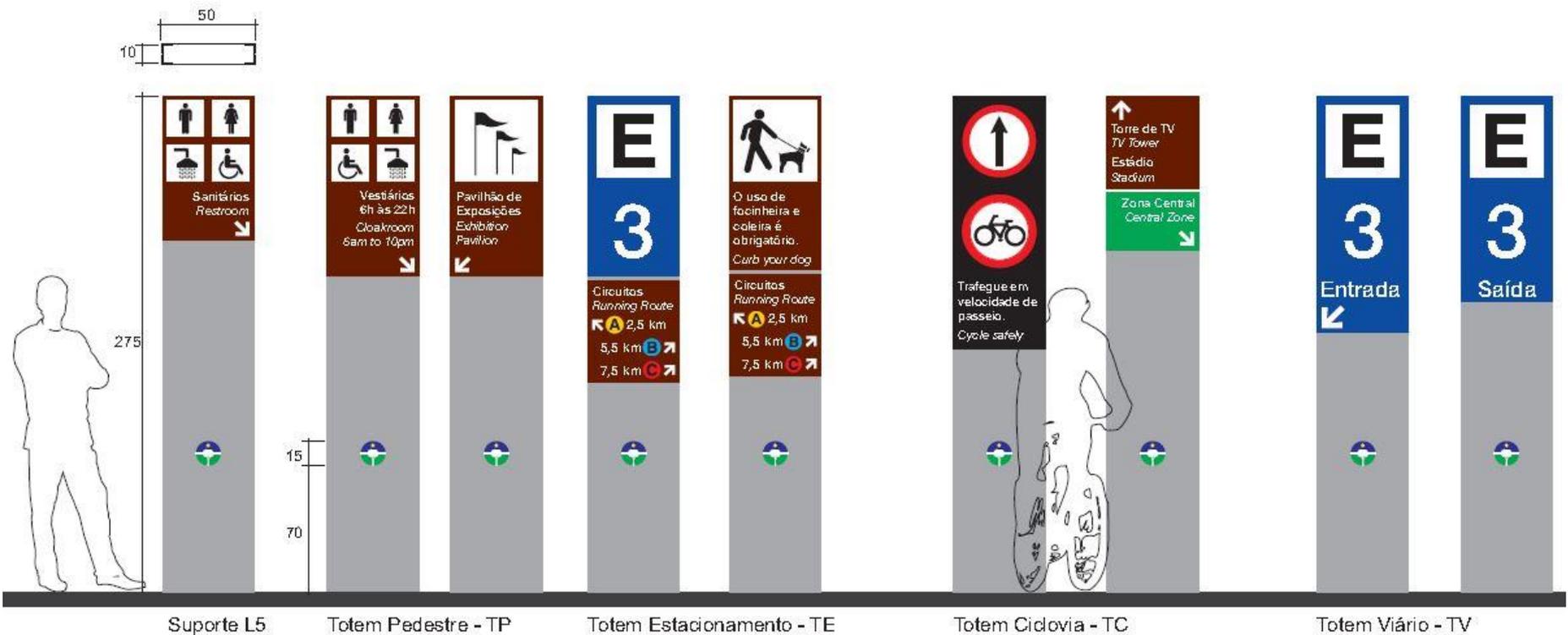


## ÁREAS PARA CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO

SIGLA	TIPO	EXISTENTE		PROPOSTO
		ATIVO	INATIVO*	
ECA	RESTAURANTE	4	0	2
ECA	LANCHONETE	3	1	1
ECA-V	RESTAURANTE E LANCHONETE VINCULADO**	2	1	7
EC	EQUIPAMENTO CULTURAL (EC1, EC2, EC3)	0	2	1
EE	CARRERA KART	1	0	0
EE	CENTRO HÍPICO	1	0	0
ER	NICOLÂNDIA	1	0	0
ER	PEDALINHO	0	1	0
ER	COMPLEXO AQUÁTICO	0	1	0
ER	BICICLETÁRIO	0	1	0
PE	PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES	1	0	0
QA	QUIOSQUES DE ALIMENTAÇÃO***	0	0	16
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>	<b>7</b>	<b>27</b>



# Sinalização e comunicação visual



Sinalização para Pedestre

Sinalização para Ciclista

Sinalização Viária

# Sinalização e comunicação visual - Equipamentos



TP-1  
Face 1



Face 2



TP-2  
Face 1



Face 2



TP-3  
Face 1



Face 2



TP-8  
Face 1



Face 2



TP-9  
Face 1



Face 2



TP-10  
Face 1



Face 2



# Sinalização e comunicação - Equipamentos



TP-4  
Face 1

Face 2

TP-5  
Face 1

Face 2

TP-6  
Face 1

Face 2

TP-7  
Face 1

Face 2



TP-11  
Face 1

Face 2

TP-12  
Face 1

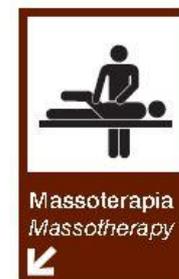
Face 2

TP-13  
Face 1

Face 2

TP-14  
Face 1

Face 2

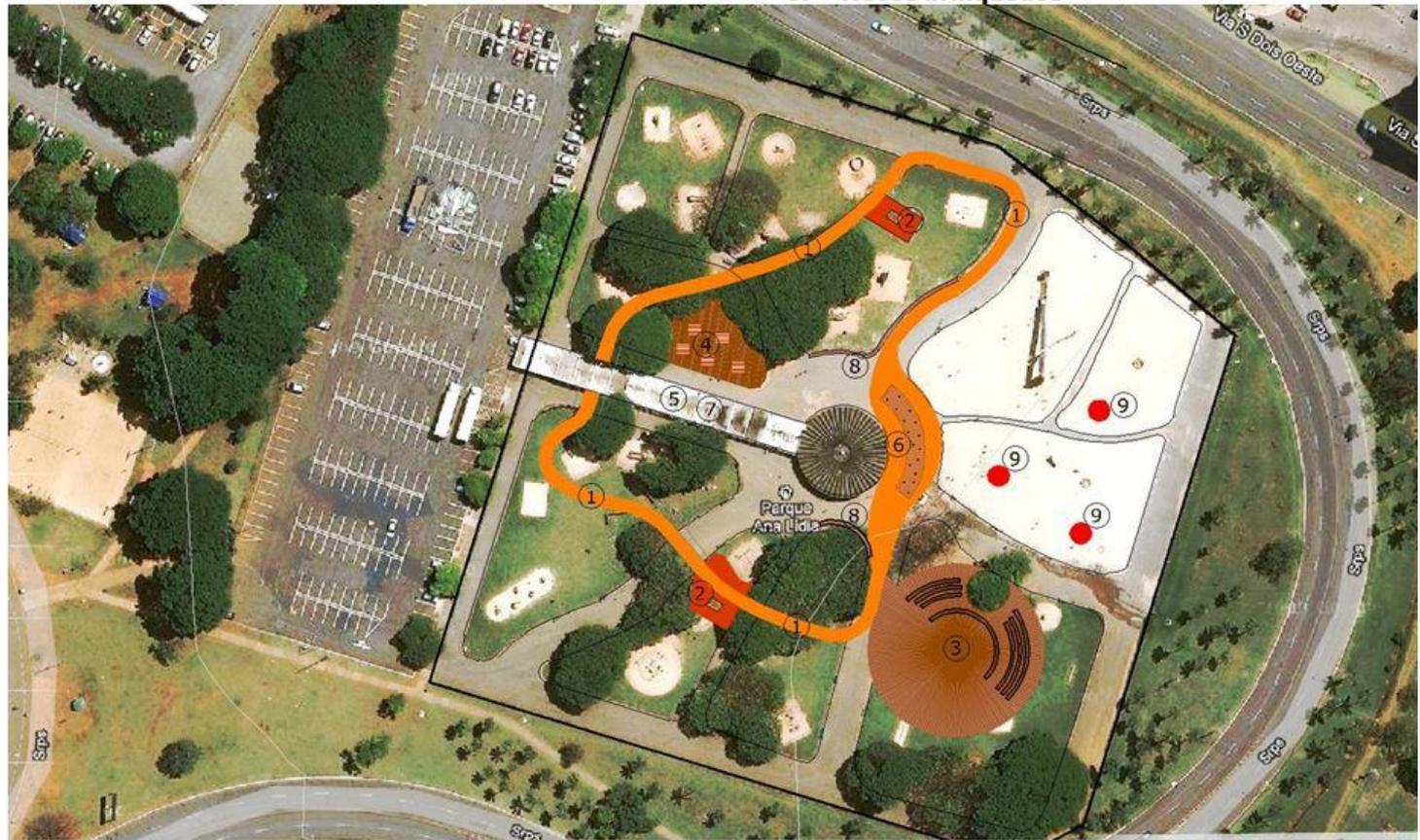


## Propostas da Secretaria de Obras:

### Parque Ana Lúcia

#### CIRCUITO ACESSÍVEL – PLANTA BAIXA

1. Circuito acessível
2. Piso emborrachado
3. Anfiteatro
4. Piso em madeira para as áreas com as mesas
5. Marquise
6. Área molhada
7. Iluminação de realce
8. Bancos curvos
9. Novos brinquedos

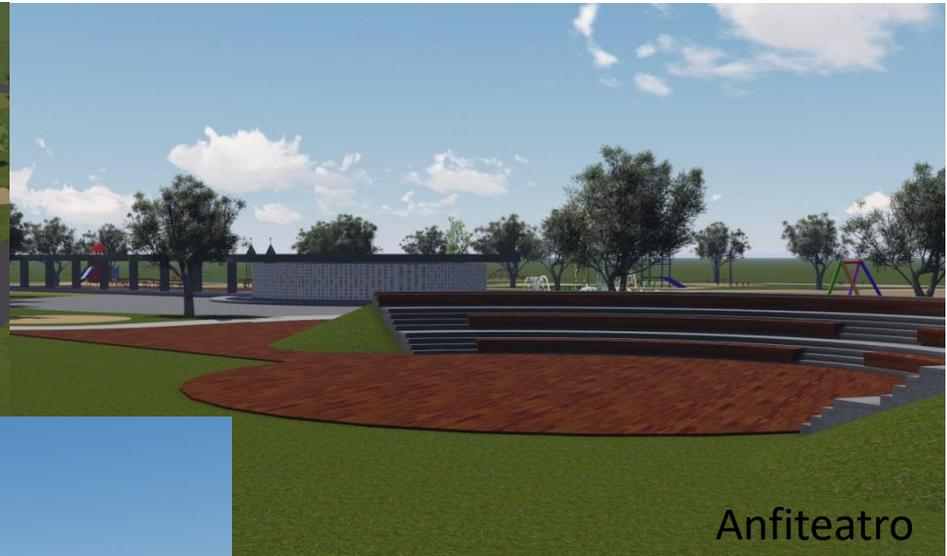


## Propostas da Secretaria de Obras:

- Parque Ana Lúdia



Vista geral



Anfiteatro



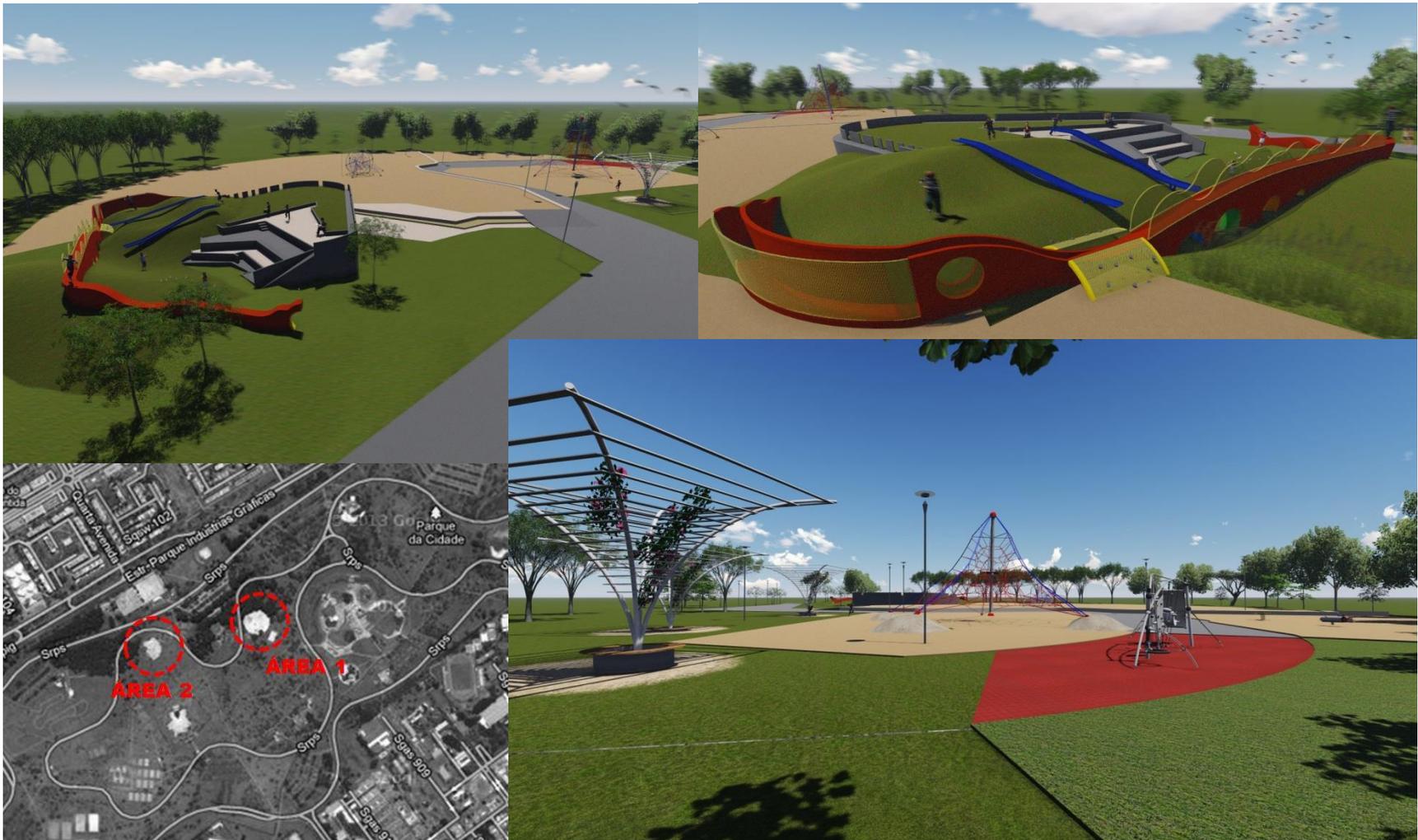
Circulação interna



Área de estar

## Propostas da Secretaria de Obras:

- Parque das churrasqueiras – área 1



## Propostas da Secretaria de Obras:

- Parque das churrasqueiras – área 2



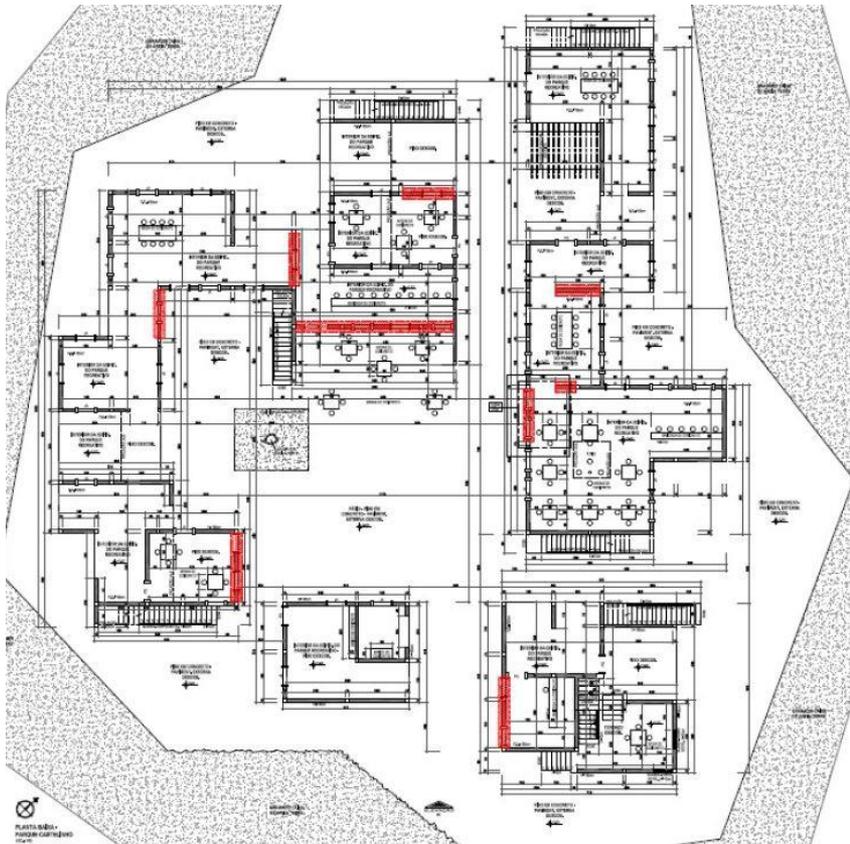
### PROPOSTA ÁREA 2

- Inserção de brinquedos;
- Melhoria da iluminação noturna;
- Instalação de pergolas para melhorar o sombreamento da área;
- Instalação de bancos e lixeiras.



Propostas da Secretaria de Obras:

- Parque Castelinho
- Minigolfe
- Playground



## Propostas da Secretaria de Obras:

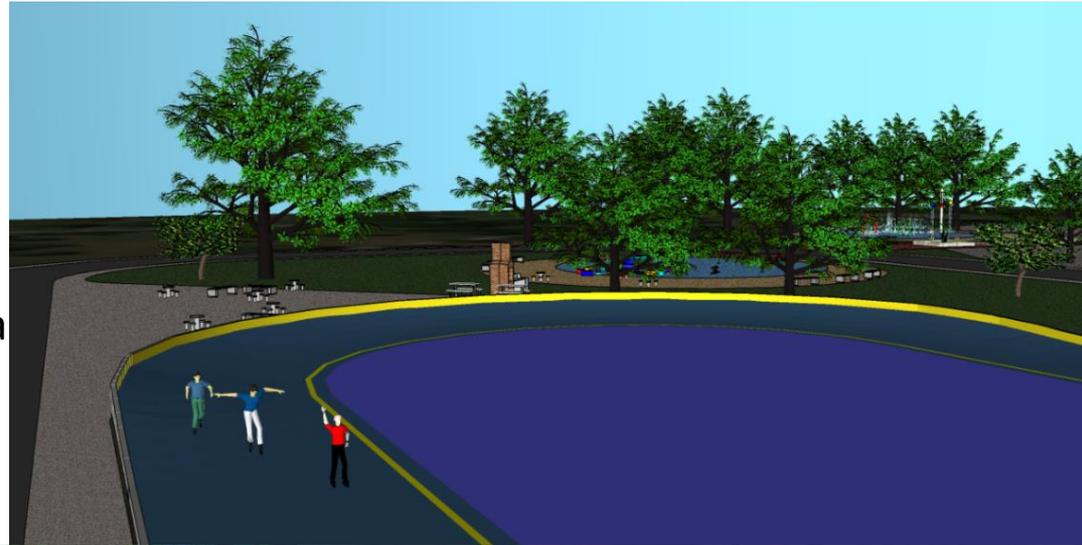
- Nova pista de caminhada
  - \*Pista existente será compartilhada entre bicicletas e veículo de pequeno porte para passeio



## Propostas da SEDHAB:

- Parque de Patinação

O projeto da pista de patinação engloba atrativos para diversas idades dinamizando o local de forma recreativa.



## Propostas da SEDHAB:

- Parque de Skate

O projeto do Parque de Skate traz para o Parque da Cidade tecnologia de ponta no desenho das pistas projetadas.



## Projetos a serem elaborados e aprovados pelo Poder Público

- Complexo aquático
- Complexo cultural
- Vestiários
- Quiosques de alimentação
- Praças de massagens
- Bicicletário
- Central de segurança



## Comissão Técnica Permanente de Acompanhamento do Plano de Uso e Ocupação do Parque

### ▪ **Finalidade:**

Avaliar novas demandas e solicitações de intervenções no Parque da Cidade e acompanhar a implementação do PUOC.

### ▪ **Órgãos Integrantes:**

- Administração Regional- RAI
- Unidade Administrativa do Parque da Cidade
- Dipre/ Sedhab
- Suphac/ Secult

\* Convidados eventuais- Superintendência Iphan- DF

\*\* A comissão será instituída e regulamentada por Portaria Conjunta dos órgãos integrantes

A proposta do referido PUOC atende as revisões e ajustes requeridos pelo IPHAN-DF e foi aprovada através do parecer técnico do IPHAN-DF nº 25/2017.

## Processo de consulta pública do Plano e Minuta de Decreto

17 de maio a 15 de junho.

- 105 participações (para diversos artigos).

